

## **Boletim Técnico**

# DAPI - Declaração de Apuração e Informação do ICMS do Estado de Minas Gerais

Produto : Microsiga Protheus<sup>®</sup> Data da revisão : 31/05/10

Livros Fiscais - Versão 10

Data da criação : 23/02/06 Banco de Dados : Todos

País (es) : Brasil

**FNC/Plano**: 93530, 101507, 103148, 104443, 114103, 117424, 9738/9684, 19979/19735,

10998/13265, 29077/28971, 8286/82712010

Está disponível a geração do arquivo magnético para entrega da Declaração de Apuração e Informação do ICMS – DAPI, na rotina **Instruções Normativas (MATA950)**.

O programa disponível no Sistema trata, exclusivamente, das informações referentes às notas fiscais relativas às mercadorias que tenham entrado ou saído do estabelecimento com incidência do ICMS.

A quem se destina	Aos contribuintes do ICMS do Estado de Minas Gerais.
Objetivo	Agilizar a entrega da Declaração de Apuração e Informação do ICMS.
Prazo de entrega	Mensal.
Competência	Estadual – Minas Gerais.
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	DAPISEF
Versão do aplicativo contemplada pela Microsiga	7.01.00
Onde encontrar o aplicativo disponibilizado pelo fisco	http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/declaracoes_demonstrativ os/DAPI/requisitos.htm

## Procedimentos para Configuração

 No módulo Configurador, opção Base de Dados/ Dicionários/ Base de Dados, verifique o parâmetro a seguir e crie-o, caso não exista:

Nome	MV_DAPIC04
Tipo	Caracter
Conteúdo	<definido cliente="" pelo=""></definido>
Descrição	CFOPs, além do padrão, que deverão ser considerados na coluna 04 quando a situação tributária for <b>Outras (90) – DAPI SEF</b> .

Os CFOPs devem estar separados por barras ("/").

Exemplo: 1551/1556/

## i Observação:

Caso este parâmetro não exista, serão assumidos os CFOPs 1551/1556/2551/2556/1406/2406/1301/1302/1303/1304/1305/1306 como padrão.

Quanto ao Cadastro de TES, é obrigatório o preenchimento do campo Situação Tributária do ICMS (F4\_SITTRIB). A atribuição do Livro Fiscal de ICMS (F4\_LFICM) deve ser coerente na relação entre estes dois campos, ou seja, caso o campo Livro Fiscal de ICMS (F4\_LFICM) esteja atribuído como "ISENTO", o campo Situação Tributária do ICMS (F4\_SITTRIB) deverá estar preenchido com o conteúdo 40 (Isenta), 41 (Não Tributada) ou algum código que corresponda à respectiva situação.

## Procedimentos para Utilização

1. No Cadastro de Empresas, observe o preenchimento dos campos a seguir, nas respectivas pastas:

#### **Pasta Dados Cadastrais**

Campo **Inscrição** - deve estar preenchido com um número de Inscrição Estadual válido do Estado de Minas Gerais.

#### **Pasta Complementos**

Campo **Cód. CNAE** - deve estar preenchido com um código de atividade válido e atualizado, de acordo com a lista de CNAE disponibilizada pelo aplicativo validador DAPIsef.

2. Acesse o módulo Livros Fiscais, opção Miscelânea/Arq. Magnéticos/Instr. Normativas (MATA950), configure os parâmetros da rotina conforme indicado a seguir:

#### **Data Inicial?**

Informe a data inicial para processamento da Instrução Normativa.

#### Data Final?

Informe a data final para processamento da Instrução Normativa.

#### Instr. Normativa

Informe o nome do arquivo de configuração, sem a extensão ".INI". Para este meio magnético, informe DAPIMG.

#### Arq. Destino

Informe o nome do arquivo em que serão geradas as informações. Ex.: DAPI.TXT.

#### Diretório

Informe o nome do diretório em que será gravado o arquivo texto gerado.

#### Seleciona Filiais

Informe se deseja selecionar as filias que serão processadas. Se informar "Não", apenas a filial corrente será considerada, se "Sim", o Sistema apresentará uma tela para seleção das filiais que deseja considerar, conforme figura a seguir:

3. Após a confirmação destes parâmetros, o programa apresentará uma tela contendo os parâmetros específicos da DAPI, que deverão ser preenchidos conforme orientações a seguir:

#### Modelo da DAPI-MG

Selecione o modelo da DAPI a ser processada.

#### **DAPI** com Movimento

Selecione "Sim" caso exista movimento para o período processado.

#### DAPI Substituição

Selecione "Sim" caso a DAPI seja substitutiva de uma já apresentada anteriormente.

#### **Desmembramento CAE**

Informe o desmembramento do CNAE-F, conforme tabela de desmembramento da DAPI (disponível no quadro de inserção **Atividade Econômica** de Declarações da DAPISEF).

#### Tipo de Regime

Informe o regime de recolhimento, conforme lista de regimes da DAPI (disponível no quadro de inserção **Demais Informações** de Declarações da DAPISEF).

#### **Regime Especial**

Selecione "Sim" caso a declaração esteja sob regime especial de fiscalização.

#### **Optante Fundese**

Selecione "Sim" caso o contribuinte seja optante Fundese.

#### Movimento de Café

Selecione "Sim" caso a declaração possua movimentação com café.

#### Arq. Apuração Ant.

Informe o nome do arquivo de apuração do período anterior.

4. Confira os parâmetros e confirme.

5. Após a confirmação dos parâmetros, o Sistema apresenta uma tela de parametrização de impressão. Configure a impressão e confirme. Ao final do processamento, será impressa uma Listagem de Acompanhamento dos registros gerados.

#### Particularidades 1 4 1

O processamento da DAPI é realizado por meio dos itens de notas fiscais de entrada e saída, simulando a escrituração fiscal. Porém, nem todos os itens serão processados, uma vez que existe um grupo de CFOPs que devem ser considerados pela DAPI. Assim, caso exista na base de dados itens com CFOPs que não estejam compreendidos neste grupo de CFOPs, serão desconsiderados.

Caso o campo **Livro Fiscal de ICMS (F4\_LFICM**) do **Cadastro de TES** esteja atribuído como "N" (Não), os itens que utilizarem esse TES serão desconsiderados do processamento.

A conferência da DAPI poderá ser feita com o Livro de Apuração de ICMS – Modelo P9 (Relatórios Oficiais/Reg.Apur.ICMS).

Importação do arquivo pré-formatado

Para o procedimento de importação e validação do arquivo pré-formatado é necessário que seja efetuado o cadastro do responsável e do contribuinte no aplicativo DAPISEF, disponibilizado pelo fisco, contendo as mesmas informações pertencentes ao **Cadastro de Empresa (SM0)**.

Após o cadastramento do responsável e do contribuinte, basta selecionar as opções **Importação/ Arquivo texto [GERADAPI]/ Continuar** e selecionar o arquivo pré-formatado para importação.

### Tipos de registros gerados

00 - Identificação do contribuinte

- Informações da declaração (item I);
- Informações do contribuinte (item II);
- Informações do responsável (item III).

10 - Operações/Prestações

Este registro é composto das seguintes informações:

- Demonstrativo das operações e prestações de entrada (item IV);
- Demonstrativo das operações e prestações de saída (item V);
- Demonstrativo de outros créditos/débitos (item VI);
- Apuração do ICMS no período (item VIII);
- Obrigações do período (item IX).

20 - Detalhamento de Créditos Recebidos

Este registro é composto da seguinte informação:

Detalhamento das notas fiscais de créditos recebidos em transferência (item VI).

21 – Detalhamento de Créditos Transferidos

Este registro é composto da seguinte informação:

Detalhamento das notas fiscais de créditos transferidos (item VI).

4 - SIGAFIS - DAPI - Declaração de Apuração e Informação do ICMS - MG

Este registro é composto da seguinte informação:

Detalhamento das notas fiscais de estorno de débitos.

## i Observações:

Para a integridade dos dados é necessário que a escrituração tenha sido efetuada corretamente, ou seja, atendendo a todas as especificações de operações Isentas, Não Tributadas, entre outras, conforme Regulamento do ICMS do Estado de Minas Gerais.

Para a correta identificação dos registros referentes a **Outros Créditos/Débitos**, a apuração do ICMS deve obedecer à seguinte regra:

#### Outros Débitos

- Para geração do registro referente aos Créditos Transferidos (linha 073 do aplicativo DAPISEF), o código do subitem deve ser preenchido com 002.73 na Apuração do ICMS. O detalhamento das notas fiscais referente a esse registro será gerado automaticamente, de acordo com a configuração do TES. Para identificação de uma nota de transferência de débito, é verificado o campo F4\_TRFICM (se igual a "Sim", a nota será considera como de transferência). Após a importação do detalhamento das notas fiscais, o mesmo poderá ser alterado no aplicativo da DAPISEF.
- Para geração do registro referente a Outros (linha 074 do aplicativo DAPISEF), o código na Apuração do ICMS deve ser preenchido com 002.74.

#### Outros Créditos

- Para geração do registro referente ao Crédito Recebido em Transferência (linha 066 do aplicativo DAPISEF), o código do subitem deverá ser preenchido com 002.66 na Apuração do ICMS. O detalhamento das notas fiscais referente a esse registro será gerado automaticamente, de acordo com a configuração do TES. Para identificação de uma nota de transferência de crédito, é verificado o campo F4\_TRFICM (se igual a "Sim", a nota será considera como de transferência). Após a importação do detalhamento das notas fiscais, o mesmo poderá ser alterado no aplicativo da DAPISEF.
- Para geração do registro referente ao Crédito Presumido (linha 067 do aplicativo DAPISEF), o código do subitem deve ser preenchido com 006.67 na Apuração do ICMS;
- Para geração do registro referente ao **Crédito Extemporâneo** (linha 068 do aplicativo DAPISEF), o código do subitem deverá ser preenchido com 006.68 na **Apuração do ICMS**:
- Para geração do registro referente a **Diferença de Alíquota** (linha 069 do aplicativo DAPISEF), o código do subitem deve ser preenchido com 006.69 na **Apuração do ICMS**;
- Para geração do registro referente a Outros (linha 071 do aplicativo DAPISEF), o código do subitem deve ser preenchido com 006.71 na Apuração do ICMS.

Para a correta identificação dos registros referentes às **Obrigações do período**, a apuração do ICMS/ST deve obedecer à seguinte regra:

Outros Débitos / ST

Para geração do registro referente ao Serviço de transporte de responsabilidade do remetente (linha 103 do aplicativo DAPISEF), o código do subitem deve ser preenchido com 002.02 em Outros Débitos na Apuração do ICMS /ST. O detalhamento das notas fiscais referentes a este registro será gerado automaticamente, de acordo com a configuração do TES. Para mais informações sobre como configurar a TES, a fim de gerar automaticamente esse valor, acesse o Portal do Cliente e consulte o boletim técnico "Crédito Presumido e Substituição Tributária – Transportes - MG". Após a importação do detalhamento das notas fiscais, o mesmo poderá ser alterado no aplicativo da DAPISEF.

## i Observação:

Para a geração do registro referente ao **Estorno de Débitos** (Linha 90 da DAPI 1), a TES em questão deve ter uma alíquota de estorno de débito/crédito preenchida. As notas fiscais de saída devem ser emitidas por meio de um pedido de vendas e o campo **Mensagem Nota** deve ser informado para compor a justificativa no Sistema da DAPIMG.

## i Observação:

Na geração da linha 103 do arquivo, o Valor do "CRÉDITO PRESUMIDO TRANSP. ART.75, RICMS/02" gerado na Apuração com código do subitem = 007.01 será abatido do valor gerado no subitem 002.02 - "ICMS SERVICO DE TRANSPORTE/ST".

#### Exemplo:

002.02 - ICMS SERVICO DE TRANSPORTE/ST - R\$ 150,00

007.01 - CRÉDITO PRESUMIDO TRANSP. ART.75, RICMS/02 - R\$ 30,00

Linha 103 da DAPISEF = 150,00 - 30,00 = R\$ 120,00

## i Observação:

Na geração da linha 106 do arquivo, são somados os valores das colunas "03" e "04", linhas 042.

Para a geração da linha 110 serão totalizados os valores da linha 106.

## Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SF1 - Cabeçalho de Notas Fiscais de Entrada; SD1 - Itens de Notas Fiscais de Entrada; SF2 - Cabeçalho de Notas Fiscais de Saída; SD2 - Itens de Notas Fiscais de Saída; SF4 - Cadastro de TES
Rotinas Envolvidas	MATA950
Sistemas Operacionais	Windows/Linux